

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º12/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 15 DE JUNHO DE 2022

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor António Manuel Gomes Severino, na qualidade de vice-presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

Por motivos pessoais não compareceu o senhor presidente da câmara, tendo comparecido a cidadã Dulce Inês Pires de Matos Marçal Alves, nos termos do disposto no artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de fevereiro. -----

Também não esteve presente a senhora vereadora Graciosa Espadinha Chambel, por se encontrar de férias. Compareceu o cidadão Fernando António França Delgado, nos termos da legislação acima referida. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor vice-presidente da câmara endereçou um cumprimento especial à jornalista Paula Mourato da publicação digital regional "Médio Tejo", que se encontrava a assistir à reunião. -----

De seguida, o senhor vice-presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de junho de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 147.957,85 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 253.483,12 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1373 a 1457, no valor total de 543.027,13 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 26.200,34 euros, correspondente ao período de 1 a 15 de junho de 2022. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 1 de junho de 2022, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2022

2022.06.15

aprovada por maioria, com os votos a favor do senhor vice-presidente e do senhor vereador Rui Vieira e o voto contra do senhor vereador Vitor Filipe. -----

A senhora vereadora Dulce Alves e o senhor vereador Fernando Delgado não participaram na votação da ata, por não terem estado presentes na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34º do CPA. -----

O senhor vereador Vitor Filipe justificou o seu sentido de voto afirmando que as suas intervenções, tal como as do senhor vereador Rui Vieira tinham sido reduzidas ao máximo; para além de ter sido dado outro sentido às suas intervenções relativamente ao assunto da venda do lote para instalação do supermercado. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.-** Foram apreciados os seguintes pedidos do **Clube Recreativo e Cultural Outeirense:** -----

- Pedido de cedência de 60 cadeiras e um palco para receção à Banda Juvenil do Município de Gavião, no âmbito da reabertura da sede do CRC Outeirense no dia 11 de junho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 318) -----

- Pedido de cedência de 60 cadeiras e um toldo, para a realização do almoço comemorativo do S. Pedro no dia 29 de junho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 319) -----

A senhora vereadora Dulce Alves não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedida, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor vice-presidente elogiou a iniciativa do Clube Recreativo e Cultural Outeirense e o envolvimento da Banda Juvenil do Município de Gavião. Salientou a importância de levar a música e outras iniciativas culturais a todas as localidades do concelho. -----

**2.-** A **Associação Cultural e Recreativa de Alvisquer** solicitou apoio financeiro, um troféu e a montagem de uma rede sombreira para apoio à realização do Torneio de Malha, no dia 3 de julho. Solicitou ainda apoio para rebocar e pintar uma parede. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transferência financeira no valor de 600,00€, um troféu e o apoio logístico solicitado, para a realização do Torneio de Malha. Deliberou ainda aprovar a cedência dos materiais necessários para a execução da pintura e reboco da parede. (DELIBERAÇÃO N.º 320) -----

**3.-** A **Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Moinho do Torrão** solicitou apoio financeiro no valor de 264,07€ para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações. A câmara municipal deliberou, por unanimidade conceder o apoio financeiro solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 321) -----

**4.-** O **Clube Gavionense** solicitou apoio financeiro, a cedência da Casa do Povo de Gavião, limpeza do terreno e montagem de um pequeno bar para a realização do Torneio de Malha no dia 19 de junho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 600,00€ e o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 322) -----

O senhor vice-presidente e o senhor vereador Fernando Delgado não participaram na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estarem impedidos, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

**5.-** O **Centro de Convívio de Torre Fundeira** solicitou apoio na limpeza do campo de jogos, no âmbito da realização do Torneio de Malha no dia 17 de julho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 323) -----

**6.-** O **Grupo de Finalistas do 9.º A**, do Agrupamento de Escolas de Gavião, solicitou transporte para onze alunas e duas professoras, para o Campo Jovem em Tomar no dia 30 de junho (ida) e

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2022

2022.06.15

regresso no dia 2 de julho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 324) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da cedência da **Casa do Povo de Gavião**, à requerente do documento n.º 8258 (mydoc) para realização da festa de aniversário do seu filho, no dia 10 de junho. (DELIBERAÇÃO N.º 325) -----

O senhor vereador Fernando Delgado não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação da concessão da **loja n.º 2 do Mercado Municipal da Comenda** à atual concessionária (requerimento registado com o n.º 8600). (DELIBERAÇÃO N.º 326) -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da **7.ª alteração ao orçamento 2022**, no valor de 71.600,00€ e da **7.ª alteração às GOP** no valor de 5.000,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 327) -----

Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmo como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia da assunção dos seguintes **compromissos plurianuais**: -----

- **Serviço de faturação eletrónica** na plataforma SaphetyDoc de documentos comerciais entre o Município de Gavião e os seus fornecedores, para cumprimento legal da faturação eletrónica, a contratar por ajuste direto à entidade “Saphety Level – Trusted Services, S.A.”. Despesa prevista para 2022 – 3.075,00€ (IVA incluído); 2023 – 3.075,00€ (IVA incluído); 2024 - 3.075,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 328) -----

- **Manutenção de Licenciamento Microsoft – Enterprise Agreement – Acordo Quadro 2021/300.10.005/120** com o ID 5653854, lançado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, a contratar por ajuste direto à entidade “Inetum España, S.A. Sucursal em Portugal”. Despesa prevista para 2022 – 38.489,78€ (IVA incluído) e para 2023 – 19.244,89€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 329) -----

11.- No âmbito do Programa “Gavião Jovem – Férias Ativas”, a **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gavião**, nos termos do n.º 2, alínea f), do art.º 21.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e tendo em vista proporcionar as condições que permitam proteger e promover a segurança, formação, bem-estar e desenvolvimento integral de dois jovens com processo a correr termos naquela comissão, solicitou a priorização da colocação dos jovens em causa, nos períodos solicitados. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inserção dos jovens conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 330) -----

12.- No âmbito do Programa “Gavião Jovem – Férias Ativas”, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação de 15 jovens no 1.º período, que decorrerá de 4 a 15 de julho. (DELIBERAÇÃO N.º 331) -----

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de uma jovem na 18.ª edição do **Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens (OMTJ)**, que decorrerá de 20/06/2022 a 19/12/2022. (DELIBERAÇÃO N.º 332) -----

14.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reversão a favor do município do **lote nº 38, do Loteamento do Calvário, em Gavião**, com a penalização de 30% do valor da adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do “Regulamento de Alienação dos Lotes de Terreno do Loteamento do Calvário”, conforme requerimento registado sob o n.º 8236 (mydoc). (DELIBERAÇÃO N.º 333) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2022

2022.06.15

**15.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Estratégia Local de Habitação do Município de Gavião** e remeter o documento à assembleia municipal, para aprovação definitiva. (DELIBERAÇÃO N.º 334) -----

O senhor vice-presidente frisou que se tratava de um documento extenso, pelo que, ele tinha elaborado um resumo do mesmo que apresentou ao restante executivo. Salientou que a elaboração do documento tinha sido um processo longo e que tinham sido ouvidos diversos intervenientes para ficar o mais próximo possível da realidade. Sublinhou a importância da gestão da habitação social, a nível concelhio. Dos dados reportados no referido documento evidenciou que o estado de conservação das habitações nas freguesias de Margem e Comenda e na União das Freguesias de Gavião e Atalaia foi considerado péssimo. Na freguesia de Belver foi considerado médio/mau. Relativamente ao preço por m<sup>2</sup> foram referidos os seguintes valores: Atalaia -432€, Belver -935€, Comenda -381€, Gavião -537€, Margem -453€, sendo média do preço de venda no concelho 525€. Foi reportado um total de 78 habitações disponíveis para venda, sendo 6 em Atalaia, 24 em Belver, 21 na Comenda, 18 em Gavião e 9 em Margem. Relativamente ao preço por m<sup>2</sup> face à tipologia T0 - 337€ (1 disponível para venda); T1 - 302€ (6 disponíveis para venda); T2 - 597€ (23 disponíveis para venda); T3 - 480€ (20 disponíveis para venda); T4 - 763€ (19 disponíveis para venda). Relativamente às carências identificadas, por grau de urgência, existe um total de 172 pessoas (66 famílias), sendo 25 famílias na freguesia de Margem; 14 na freguesia de Comenda; 16 na freguesia de Belver e 12 na União das Freguesias de Gavião e Atalaia. As carências identificadas pelo grau de urgência: em primeiro lugar - precaridade (carência financeira); em segunda lugar - sobrelotação (elevado número de agregados familiares); em terceiro lugar - inadequação (barreiras arquitetónicas); em quarto lugar - insalubridade / insegurança (degradação do edificado). Relativamente à precaridade, existem 24 famílias em espaços de familiares ou amigos; 8 famílias em espaços arrendados; 1 família num espaço ocupado ilegalmente. Em sobrelotação existem 14 famílias em espaços arrendados. Em espaços inadequados existem 9 famílias. As prioridades de intervenção são: melhorar as condições de habitação, através da reabilitação; reabilitar fogos de famílias carenciadas; adequar construções aos requisitos de acessibilidade e conforto térmico; mapear e mobilizar os proprietários de fogos vagos e devolutos para arrendamento acessível; adquirir e reabilitar fogos vagos e devolutos para rendas reduzidas; promover a habitação em custos controlados para a população jovem. No documento são, ainda, salientados os 3 grandes pilares da Estratégia Nacional de Habitação (2015-2031): reabilitação urbana (incentivar a conservação duradoura e regular do edificado, reduzir custos e simplificar o licenciamento na reabilitação de edifícios, atrair investimento para a reabilitação do parque habitacional); arrendamento habitacional (dinamizar o mercado de arrendamento, integrar e valorizar os bairros e a habitação social) e qualificação dos alojamentos (contribuir para a inclusão social e a proteção). O documento apresentado contém ainda a previsão da implementação de soluções habitacionais/ano no âmbito do 1.º direito. Frisou, ainda, as dificuldades sentidas pelos mais jovens em arrendar casa, porque os preços são muito altos e também porque nas tipologias T0 e T1 há pouca oferta. Afirmou que se devemos tentar proteger os mais desfavorecidos, mas também criar condições para a fixação de jovens no concelho. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se, depois do estudo realizado, seria o município a custear as intervenções ou haveria programas de apoio a que os particulares se poderiam candidatar, à semelhança do que acontecia com o programa SOLARH - Programa de Solidariedade de Apoio à Recuperação de Habitação, que apoiava as intervenções, sob a forma de empréstimo sem juros. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que depois de apreciado pelo executivo municipal, o documento seria remetido à assembleia municipal também para aprovação. Após a aprovação, seria estabelecido acordo com o IHRU. Frisou que apenas o município, ou outras entidades públicas, se poderiam candidatar aos apoios que seriam concedidos no âmbito do PRR - Plano de Recuperação

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2022

2022.06.15

e Resiliência. Salientou que os prazos seriam apertados e que era necessário disponibilizar o documento com a maior brevidade possível. Sublinhou que poderão ser apresentadas candidaturas isoladas. E que o município poderá adquirir imóveis ou estabelecer contratos de comodato, à semelhança do que tinha feito no PAICD. Frisou que não será possível resolver todos os problemas e que terá que haver uma priorização das intervenções. Afirmou que as candidaturas serão condicionadas também pelas condições financeiras do município. -----

O senhor vereador Vitor Filipe focou a página n.º 94 do documento em apreço e questionou se o município iria optar pelo exemplo n.º 3 (construção de 33 fogos) com uma estimativa de 3.504.600,00€ ou pelo exemplo n.º 2 (aquisição e reabilitação de 24 fogos) com uma estimativa de 1.258.660,00€. -----

O senhor vice-presidente informou que, uma vez que o município não é proprietário de fogos, o primeiro passo poderá ser o exemplo 1 (reabilitação de 3 fogos privados), com uma estimativa de 285.000,00€ e financiado a 100%. Sublinhou que os prazos eram muito apertados e a verba disponível poderia esgotar. Informou que havia municípios (grandes centros) que estavam já numa fase mais adiantada do processo, embora houvesse o critério de abranger todo o território. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que, na página 95 ponto 4 estava referido que “*no caso de intervenções de reabilitação, apenas são participáveis as despesas relativas a soluções de eficiência energética que permitam um aumento da classe energética, certificada antes das obras, em, pelo menos, dois níveis*”. Na sua opinião a medida referida não teria grande impacto na melhoria das condições de habitabilidade, havendo outras intervenções mais importantes. -----

O senhor vice-presidente afirmou que as habitações com necessidades ao nível das instalações sanitárias, por exemplo serão consideradas prioritárias. Mas a eficiência energética é uma vertente importante em termos de candidaturas e deverá também ser considerada. -----

**16.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento que o trabalhador Paulo Jorge Batista Calado irá transitar para a empresa “**Águas do Alto Alentejo, E.I.M.**”, mediante acordo de cedência de interesse público; (DELIBERAÇÃO N.º 335) -----

O senhor vice-presidente informou que havia interesse do trabalhador em integrar a empresa e o município não podia impedir a mobilidade. Reconheceu que seria difícil colmatar a ausência deste trabalhador. Enalteceu o excelente profissionalismo demonstrado, diariamente, para além da sua obrigação e a constante disponibilidade para resolver qualquer problema que surgisse. Endereçou votos de muitas felicidades e sucesso nos novos desafios. -----

**17.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a adjudicação definitiva da alienação de cortiça** a extrair da árvore, em Gavião, na zona de Vale Salgueiro e Tapada da Senhora, à proposta n.º 1, pelo valor de 15.015,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. (DELIBERAÇÃO N.º 336) -----

**18.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa do procedimento constituinte da **hasta pública para alienação e abate de sobreiros, em Gavião** (hasta pública n.º 04/2022 – 2022/300.10.005/271. Deliberou ainda aprovar o caderno de encargos constituinte da referida hasta pública. (DELIBERAÇÃO N.º 337) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se se tratava do lote adquirido recentemente. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que se tratava do lote localizado entre o depósito de gás e a Valnor. Frisou que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) tinha anteriormente autorizado o abate destes sobreiros e tinha surgido agora uma intenção de aquisição. Relativamente ao lote adquirido recentemente, informou que se aguardava que o proprietário indicasse que sobreiros seria necessário abater, para que possa ser instruído o pedido junto do ICNF. -----

**19.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos a apreciação do Regulamento da Incubadora de Empresas de Gavião, porque se aguardam esclarecimentos da entidade gestora no âmbito da candidatura. (DELIBERAÇÃO N.º 338) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2022

2022.06.15

**20.- A Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião** solicitou apoio financeiro para a realização do XXVI Concurso de Pesca Desportiva, a realizar no dia 19 de junho, junto à Praia Fluvial do Alamal. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 250,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 339) -----

O senhor vice-presidente salientou que a entidade não devia ter agendado o evento para a mesma data do torneio de malha. Frisou que vivemos num concelho pequeno, com poucas pessoas, e as entidades devem articular entre si o agendamento dos eventos. -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**1.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio sito na Rua de Santo António n.º 3, em Arriacha Cimeira, Freguesia de Belver, com o artigo matricial n.º 2620. (DELIBERAÇÃO N.º 340) -----

**2.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar** com as condicionantes do parecer da DOSU, o pedido de ocupação da via pública numa faixa de 135,00 m2 para instalação de **esplanada**, no estabelecimento sito no Jardim do Cruzeiro, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de junho a dezembro de 2022, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 8185 – processo 2022/450.10.213/34. (DELIBERAÇÃO N.º 341) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se já havia ideia de quando iria abrir o estabelecimento. - O senhor vice-presidente informou que estavam a ser realizadas algumas adaptações, mas o concessionário tinha informado que pretendia abrir antes do final do mês. -----

**3.-** Considerando que o adjudicatário da empreitada de “**Ampliação da Escola Básica de Gavião**” apresentou os documentos de habilitação, com a necessária formalidade e conformidade; nos termos do disposto no artigo 85.º do Código dos Contratos Públicos, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se proceda à notificação de todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que ocorreu essa apresentação, e à sua disponibilização, para consulta de todos os concorrentes, na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante SAPHETYGOV. (DELIBERAÇÃO N.º 342) -----

**4.-** A câmara municipal tomou conhecimento do relatório mensal de acompanhamento da obra de “**Requalificação do Edifício Sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, em Gavião**”, referente ao mês de maio de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 343) -----

**5.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura sem condicionantes, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, do **processo de obras particulares n.º 49/2022**, para legalização de arrecadação, na Rua de Santo António s/n, em Torre Cimeira, freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 344) -----

**6.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura – alterações do **processo de obras particulares n.º 155/2021**, para demolição de edificação e construção de habitação na Rua Dr. Eusébio leão n.º 79, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 345) -----

**Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se os senhores vereadores pretendiam intervir.** -----

O senhor vereador Vitor Filipe interveio para referir que, no ano transato, tinha havido pessoas a tomar banho na piscina do Parque de Merendas da Ribeira da Venda vestidas e este ano, lamentavelmente, a situação vinha-se repetindo. Sugeriu a criação de um código de conduta, para que as autoridades pudessem intervir, uma vez que não há qualquer lei que obrigue os utilizadores das piscinas a vestir fato de banho. Salientou que a situação tem vindo a afastar outros banhistas do espaço. Sugeriu que fosse pedido ao departamento jurídico para redigir o código de conduta, para o espaço. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2022

2022.06.15

O senhor vice-presidente afirmou comungar da preocupação mas, na sua opinião as autoridades tinham legitimidade para atuar uma vez que no local existe sinalética que proíbe esse tipo de comportamentos. Informou que durante o fim-de-semana tinha sido alertado duas vezes, para a utilização abusiva do espaço. Tinha pedido a intervenção da GNR, que se deslocou à Ribeira da Venda. Quando a GNR chegou só havia crianças na piscina e não pôde fazer nada. Mas há vários relatos do sucedido e acredita na veracidade dos mesmos. Informou que estava a ser equacionado o recurso a uma empresa de segurança privada para impôr o cumprimento das regras. Reportou que os chuveiros já tinham sido reparados, havia sempre lixo no chão e os outros utilizadores têm medo de utilizar o espaço. Salientou que teria de ser tomada qualquer medida e o recurso a seguranças privados, pelo menos ao fim-de-semana, parecia-lhe ser a hipótese mais acertada. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou conhecer bem o problema. Já tinha sentido na pele os incómodos da presença dos referidos indivíduos. Trata-se de um problema antigo e, na sua opinião, a colocação de seguranças seria o primeiro passo para se encontrar uma solução. Manifestou a sua preocupação por este tipo de incidentes estar a afastar a restante população, que fica assim impedida de beneficiar da utilização daquele espaço. Referiu que também havia pessoas a utilizar a ribeira. –

A senhora vereadora Dulce Alves sugeriu que fosse delimitado o espaço da piscina de modo a facilitar o controlo da segurança. -----

O senhor vereador Rui Vieira sublinhou mais uma vez que se tratava de um problema antigo e que, antes de ser construída a piscina de adultos, os elementos desestabilizadores habitualmente utilizavam a piscina de crianças, apesar de ser proibida a sua permanência. -----

Aproveitou para questionar se havia desenvolvimento na reabertura do PR8, uma vez que tinha sido dito que iria ocorrer reunião. Questionou ainda se estava prevista alguma festa para os séniores, pois algumas juntas de freguesia estavam a planear a realização de passeios. -----

O senhor vice-presidente começou por esclarecer que não estava prevista nenhuma festa para os séniores. Informou que tinham sido auscultadas diversas entidades, incluindo as juntas de freguesia e tinha sido unânime a opinião de que as pessoas ainda sentem receio de participar em eventos de grande dimensão. Salientou que, até ao momento, apenas tinha conhecimento da realização do passeio organizado pela Junta de Freguesia de Comenda. Afirmou que no outono seria reavaliada a hipótese de se realizar algum evento destinado aos séniores. Em relação ao PR8, esclareceu que tinha ocorrido reunião no dia anterior e tinha sido acordado reabrir o percurso dentro de 2 semanas. Salientou que havia uma colónia de grifos muito bem povoada e com crias quase a voar. Também já tinha sido visto no local o Abutre do Egipto. Afirmou que existe um projeto de colaboração com o ICNF para colocação de sinalização e tentar realizar intervenção para que as pessoas não perturbem tanto as aves. Essa intervenção deverá incluir uma pequena alteração no percurso para afastar as pessoas e impedir que parem a observar as aves. Também deverá ser criada uma “cortina” arbórea ou outro tipo de isolamento para proteger a outra colónia. Frisou que o ICNF e o Município de Gavião irão trabalhar em parceria para preservar a natureza e permitir a utilização do percurso pedestre. Referiu ainda que o motivo de abandono de algumas aves, poderia ter sido um corte de madeira realizado nas proximidades do PR8 e não a simples passagem de pedestrianistas. -----

O senhor vereador Rui Vieira manifestou a sua preocupação pela ausência de nadador-salvador na Praia do Alamal. Frisou que tinha estado no local na sexta-feira anterior e tinha observado alguns comportamentos por parte de crianças que realizavam atividades em cima de uma prancha, por exemplo, que o tinham deixado preocupado pela falta de segurança na praia. -----

O senhor vice-presidente informou que no próximo dia 1 teria início a vigilância da praia pelo nadador-salvador. Até essa data estava colocada a sinalética que indica a ausência de vigilância. Salientou que a realização de desportos náuticos é da responsabilidade dos utilizadores ou dos concessionários. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2022

2022.06.15

O senhor vereador Fernando Delgado salientou que na Praia do Alamal não é obrigatória a presença de nadador-salvador. O município tem considerado importante a presença de nadador-salvador e, muito bem na sua opinião. Mas não se trata de uma obrigação. -----

O senhor vice-presidente comunicou que havia intenção de antecipar a presença de nadador-salvador, mas no concelho existem apenas 3 pessoas habilitadas para esse efeito. São dois funcionários municipais, estando um dos quais em fase de revalidação da habilitação e um jovem do concelho que realizou a formação necessária. Salientou que aos fins-de-semana haverá sempre dois nadadores-salvadores, mas no passado fim-de-semana nenhum dos 3 elementos tinha disponibilidade para exercer essa função. -----

O senhor vice-presidente deixou ainda nota que na próxima reunião viria para aprovação uma proposta de acordo com um agente económico em Belver. Constatou-se que na vila de Belver tem havido um aumento de turistas, havendo necessidade de criar um posto de informação, venda de bilhetes turísticos, etc. Trata-se de uma loja de artesanato e será formalizado protocolo para que esse agente preste esse serviço. -----

Aproveitou ainda para manifestar a sua apreciação acerca do programa da RTP “Aqui Portugal”, transmitido no passado dia 4 de junho. Salientou que de 380.000 telespectadores viram o programa. Tendo sido informado pela produção do programa que as audiências foram subindo ao longo do dia, de uma forma muito positiva. Considerou que, tal como em 2019 foi um marco importante na promoção do nosso concelho e serão necessárias cada vez iniciativas como esta para a afirmação do mesmo. Transmitiu que nas últimas semanas tinha havido um elevado número de pessoas a ligar para câmara e para os museus, a pedir informações. Na semana a seguir ao programa registou-se um aumento da procura dos alojamentos locais, tendo a taxa de ocupação atingido os 100 %, especialmente de pessoas que não conheciam o concelho. Em seu nome e em nome do município agradeceu a todos os que colaboraram ao longo das 3 semanas de preparação. Agradeceu também a todos os que participaram na feira e a quem fez intervenções no programa, todos tiveram uma dignidade e um profissionalismo acima da média. Revelando que quando nos unimos e temos uma causa comum, superamos tudo. Frisou que a semana que antecedeu o evento, depois da mudança de local, tinha sido uma semana muito difícil. Tinha havido muitas críticas, sem fundamento, muita difamação nas redes sociais e até ameaças ofensivas na sua conta pessoal. Passou noites em claro e uma ansiedade total, tudo isto com a pressão de tentar fazer o melhor e de colocar à disposição da equipa do “Aqui Portugal” tudo o que estivesse ao nosso alcance, a nível logístico e de conteúdos. Afirmou que todos temos direito a expressar a nossa opinião e devemos respeitar a crítica. Mas foram ultrapassados os limites, de uma forma que nada enriquece o concelho. Referiu que tinham sido, inclusive, enviados emails agressivos e difamatórios para a direção de programas da RTP. Salientou, contudo, que o mais importante foi ter recebido na segunda feira um agradecimento muito especial por parte de toda a equipa do programa, elogiando o magnífico trabalho desenvolvido, o apoio incondicional mantido e a maneira como conseguimos ultrapassar todos os obstáculos. Deixou uma palavra de agradecimento aos mais de 60 profissionais que fazem parte desta equipa, que atua sempre com profissionalismo e uma dedicação extrema. Tudo correu da melhor forma e notou-se a vontade e a maneira como o programa foi conduzido com alegria e vontade de mostrar o melhor que temos no concelho. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor vice-presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir



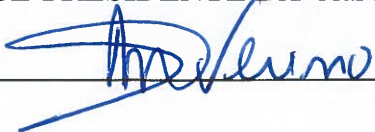
# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2022

2022.06.15

efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Vice-presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,**

  
\_\_\_\_\_

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA**

  
\_\_\_\_\_